# ATENÇÃO

# PAIS OU RESPONSÁVEIS

# Localização de Criança

É responsabilidade da instituição de ensino local (LEA) identificar todas as crianças com idade de 3 a 21 anos, que possam ter deficiências, que residem na área da LEA, ou que frequentem escolas privadas dentro dos limites da área geográfica da LEA. Incluem-se aqui também as crianças que residem na área da LEA e que recebem educação em ambiente domiciliar, bem como as crianças com idade de 3 a 21 anos que ainda não estão matriculadas na escola.

A LEA também é responsável pela avaliação desses estudantes para determinar se eles são elegíveis para serviços de educação especial e correlatos, nos termos da lei federal e estadual.

A LEA também tem o compromisso de identificar essas crianças antes do seu terceiro aniversário, com o objetivo de oferecer serviços de intervenção precoce para crianças com deficiências, de três e quatro anos de idade. Caso você tenha perguntas ou preocupações em relação ao desenvolvimento do seu filho, e deseje que seu filho seja avaliado, por favor contate [contato na LEA] pelo telefone [número de telefone] e marque uma reunião.

Caso você suspeite que o seu filho necessite de uma avaliação para determinar sua elegibilidade para serviços de educação especial da LEA, você pode solicitar uma avaliação, gratuita, por meio do Escritório de Educação Especial da LEA. Utilize a informação a seguir para entrar em contato conosco:

# [Contato na LEA]

# [Endereço da LEA]

# [Cidade, estado, CEP da LEA]

# [Número de telefone]

# [E-mail]